



EDITAL 02/ 2020 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental informa os critérios e procedimentos para credenciamento de docentes permanentes, considerando os critérios gerais para credenciamento na Área da Educação:

1) Área de concentração: Educação Ambiental

2) Linhas de pesquisa:

Educação Ambiental: Ensino e Formação de Educadores (EAEFE)

Educação Ambiental Não Formal (EANF)

Fundamentos da Educação Ambiental (FEA)

3) Critérios gerais de credenciamento na área da Educação:

- a) O número de docentes permanentes deve ser de, no mínimo, 10 (dez) professores, com DE, sendo, **no mínimo**, doze horas dedicadas às atividades atinentes ao Curso.
- a) Os docentes permanentes devem constituir, pelo menos, 70% do conjunto dos docentes do Programa, de modo a não caracterizar a dependência em relação a docentes externos a esse núcleo.
- b) Pelo menos 60% dos docentes do corpo permanente devem apresentar título de doutor em Educação e, os demais, título em áreas afins.
- c) A maioria do corpo docente deve ser composta por doutores com 2 anos ou mais de titulação.
- d) É facultada a participação de professores do quadro permanente em até dois programas de pós-graduação stricto sensu, incluída a proposta em análise. Excepcionalmente, até 30% desses professores podem atuar em um terceiro programa, desde que profissionais, em rede ou a distância, na mesma ou em outra(s) instituição(ões), respeitadas as diretrizes da CAPES a respeito;

4) Critérios de credenciamento docente no PPGEA:

- a) Ser docente efetivo da Universidade Federal do Rio Grande - FURG;
- b) Possuir, no mínimo, 03 (três) publicações qualificadas em periódicos científicos, nos últimos três anos, sendo pelo menos uma classificada, no mínimo, como A4. Das três publicações, uma deve estar relacionada ao campo da Educação Ambiental.
- c) Ter sob a sua responsabilidade projeto de pesquisa institucionalizado que seja condizente com a proposta do PPGEA e com uma das linhas de pesquisa;
- d) Participar de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- e) Indicar três disciplinas para possível docência, das já existentes no Quadro de Sequência Lógica (QSL) do PPGEA (<https://www.furg.br/mestrado/educacao-ambiental> e <https://www.furg.br/doutorado/educacao-ambiental>).

5) Procedimentos para solicitação de credenciamento:

Para requerer seu credenciamento, o docente deverá encaminhar, pelo sistemas.furg.br (solicitações – Coord Cur de PG em Educação Ambiental – texto livre) à secretaria do PPGEA, os seguintes documentos:

1. Carta de solicitação de credenciamento endereçada a Coordenação do Programa, indicando a linha de pesquisa desejada;
2. Currículo Lattes com comprovação das titulações;



3. Comprovação da produção científica dos últimos três anos;
4. Projeto de pesquisa articulado ao/no campo da Educação Ambiental com o número de registro SISPROJ (sistemas.furg.br);
5. Cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa a que pertence, registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
6. Plano de trabalho que demonstre articulação – pesquisa, extensão e ensino - com o campo da Educação Ambiental, incluindo a indicação das três disciplinas do QSL do PPGEA que se propõe a ministrar;
7. Declaração da disponibilidade de carga-horária para o PPGEA, para ministrar disciplinas e de assumir atividades/responsabilidades em comissões, bancas, etc. imprescindíveis ao funcionamento do programa e à formação do educador ambiental, bem como sobre a atuação em outros programas.

6) Vagas:

- até 01 vaga na linha de pesquisa Educação Ambiental Não Formal (EANF);
- até 01 vaga na linha de pesquisa Fundamentos de Educação Ambiental (FEA);
- até 02 vagas na linha de pesquisa Educação Ambiental: Ensino e Formação de Educadores (EAEFE).

7) Cronograma:

Período de inscrições: 22/09/2020 até 08/10/2020.

Homologação até: 14/10/2020.

Recursos: 24h contados da publicação da Homologação (encaminhar, através do sistemas.furg.br – solicitações - Coord Cur de PG em Educação Ambiental – texto livre, à secretaria do PPGEA).

Resultado parcial: até 19/10/2020.

Recursos: 24h contados da publicação do resultado parcial (encaminhar, através do sistemas.furg.br – solicitações - Coord Cur de PG em Educação Ambiental – texto livre, à secretaria do PPGEA).

Resultado final: até 23/10/2020.

8) Comissão Avaliadora:

Profa. Dra. Luciana Netto Dolci – presidente

Prof. Dr. André Luis Castro de Freitas

Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua

Contatos:

ppgea@furg.br (no período remoto o contato se dá exclusivamente pelo email do programa)

* Maiores informações no *site* <http://www.educacaoambiental.furg.br>

Rio Grande, 16 de setembro de 2020.

Profa. Simone Grohs Freire
Coordenadora do PPGEA